



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 290, DE 06/04/2016

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA EDIÇÃO DE ATOS RELATIVOS A LICITAÇÕES, SUAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o Regimento Interno, em seu art. 41, inciso XXXVIII; em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 51, § 4º;

RESOLVE:

1 – Designar a Comissão Permanente para edição de atos relativos a licitações e suas dispensas e inexigibilidades, sempre que solicitada a se manifestar pela Presidência da Câmara, compondo-se dos seguintes servidores da Câmara, sob a presidência do primeiro:

- a) Ramon Machado de Oliveira;
- b) Luciene de Paula Oliveira;
- c) Mônica Patrício Coelho da Silva.

2 – Para o cumprimento desta designação, a Comissão de Licitação observará as determinações da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 – Lei de Licitações e Contratos.

3 – Revoga-se a Portaria nº 273, de 08/04/2015.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 06 de abril de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

Publicada por afixação no Quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.cmriopomba.mg.gov.br/leis, em 06/04/2016.

Ramon Machado de Oliveira
Coordenador do Legislativo

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro – Caixa Postal 01 - Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)
Pabx.: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br
www.cmriopomba.mg.gov.br